






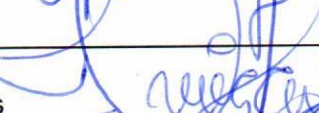


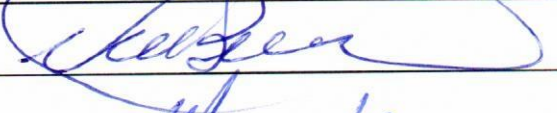
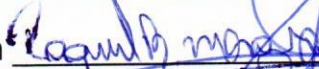






2. Amanda Chiconello Braga 
3. Benedita H. Apolinário 
4. Daniel Chiconello Braga 
5. Francisco Carlos de Oliveira 
6. Fernando Catalano FERNANDO CATALANO
7. Hamilton Torres 
8. Hélio Escudero 
9. José Eduardo Giancon 
10. Leiri Valentin 
11. Lucas Martinucci Boldrin 
12. Luís Henrique Artioli Tobias 
13. Luiz Roberto de Oliveira 
14. Raquel Bocoli Morgan 
15. Rute Helena Antonialle 
16. Velmor Baldassim 
17. Wanderley Aparecido Fernandes 

x

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência, localizado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho, nº 69 na Vila Pereira, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Luiz Roberto de Oliveira, estando presentes os seguintes conselheiros: Adriana da Silva Figueira Baldo, Amanda Chiconello Braga; Benedita Helena Apolinário; Carlos Sérgio Felicíssimo; Daniel Chiconello Braga; Fernando Catalano; Francisco Carlos de Oliveira; Hamilton Torres; Hélio Escudero; Isabel Cristina Souza Coraçari; José Eduardo Giancon; Leiri Valentin; Lilian do Carmo Molfi de Lima; Luís Henrique Artioli Tobias; Lucas Martinucci Boldrin; Mario Aparecido Gusmão; Raquel Bocoli Morgan; Rute Helena Antonialle; Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente





declarou aberta a reunião. Iniciando os trabalhos, foram entregues aos conselheiros cópias dos documentos a serem analisados, além de ser apresentada a pauta do dia. 1. Análise dos Balancetes dos meses de maio e junho de 2024, com parecer favorável do Conselho Fiscal. De início, O Sr. Presidente convidou o contador do Instituto, Sr. Júlio César Urias Oliveira, para que estivesse presente neste momento, possibilitando o esclarecimento de eventuais dúvidas que pudessem surgir por parte dos conselheiros. As receitas do mês de maio/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 4.833.454,93, do plano financeiro no valor de R\$ 2.113.203,32 e taxa administrativa no valor de R\$ 38.532,59, totalizando no mês de maio/2024 R\$ 6.985.190,84. As receitas do mês de junho/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 3.736.734,79, do plano financeiro no valor de R\$ 2.576.625,58 e taxa administrativa no valor de (R\$ - 8.671,83), totalizando no mês de junho/2024 R\$ 6.304.688,54. As despesas do mês de maio/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 2.898.792,73, do plano financeiro no valor de R\$ 1.971.646,54 e taxa administrativa no valor de R\$ 128.064,17, totalizando no mês de maio/2024 R\$ 4.998.503,44. As despesas do mês de junho/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 2.898.561,84, do plano financeiro no valor de R\$ 2.031.133,32 e taxa administrativa no valor de R\$ 121.644,90, totalizando no mês de junho/2024 R\$ 5.051.340,06. Temos o total de receitas menos o total de despesas do mês de maio/2024 do plano previdenciário no valor de R\$ 1.934.662,20, do plano financeiro no valor de R\$ 141.556,78 e taxa administrativa no valor de (R\$ -89.531,58), sendo o total no mês de maio/2024 R\$ 1.986.687,40, e do mês de junho/2024 do plano previdenciário no valor R\$ 838.172,95, do plano financeiro no valor de R\$ 545.492,26 e taxa administrativa no valor de (R\$ - 130.316,73), sendo o total no mês de junho/2024 1.253.348,48. Saldos bancários de maio/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 253.276.736,78, do plano financeiro no valor de R\$ 10.575.678,97 e taxa administrativa no valor de R\$ 5.212.464,12, totalizando no mês de maio/2024 R\$ 269.064.879,87, e do mês de junho/2024, sendo do plano previdenciário no valor de R\$ 253.921.369,38, do plano financeiro no valor de R\$ 11.139.189,39 e taxa administrativa no valor de R\$ 5.257.669,58, totalizando no mês de junho/2024 R\$ 270.318.228,35. Ainda, sobre o informativo entregue aos conselheiros, tem-se o número de beneficiários de aposentadorias de maio/2024, sendo do plano previdenciário 449 e do plano financeiro 281, totalizando 730, e de junho/2024, sendo do plano previdenciário 448 e do plano financeiro 291, totalizando 739, e de pensionistas de maio/2024, sendo do plano previdenciário 131 e do plano financeiro 39, totalizando 170, e de junho/2024, sendo do plano previdenciário 131 e do plano financeiro 39, totalizando 170. Em relação a contribuição de inativos de maio/2024 tem-se do plano previdenciário o valor de R\$ 20.847,58, do plano financeiro o valor de R\$ 16.338,85 totalizando no mês de maio/2024 o valor de R\$ 37.186,43, do mês de junho/2024, sendo do plano previdenciário o valor de R\$ 21.000,83, do plano financeiro no valor de R\$ 17.453,39, totalizando no mês de junho/2024 R\$ 38.454,22. A compensação previdenciária de maio/2024 do plano previdenciário no valor de R\$ 195.646,62, totalizando no mês de maio/2024 R\$ 195.646,62, e em junho/2024 do plano previdenciário no



valor de R\$ 213.424,85, do plano financeiro R\$ 552.914,53, totalizando no mês de junho/2024 766.339,38. Os balancetes de maio e junho de 2024, após apreciação e análise dos conselheiros, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o contador do Instituto, Sr. Júlio César Urias Oliveira, expôs dois assuntos que não estavam relacionados na pauta do dia, mas que deveriam ser tratados nesta reunião, por conta de prazos a serem cumpridos, e após deliberação do Conselho, foram incluídos na discussão. Sendo o primeiro assunto, em relação à documentação que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal, com os números do IMP para composição do Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual 2025, e o segundo assunto, em relação às alterações orçamentárias necessárias para suplementação de fichas do IMP. Após deliberação do conselho, foi aprovado o prosseguimento.

2. Relatório de Investimentos do 2º trimestre de 2024. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Eduardo de Paula Marin, Diretor Financeiro, para trazer maiores informações sobre a carteira de investimentos. Inicialmente, o Sr. Eduardo, explicou que não ocorreram mudanças desde a última reunião, por parte da Consultoria e Comitê de Investimentos. Os investimentos, aliás, estão ainda sofrendo com a volatilidade do mercado nacional, principalmente em relação aos fundos de investimentos de longo prazo. Em contrapartida, o investimento no exterior, continua com rendimentos positivos. Diante deste cenário, o que pode observar-se é que, se necessário, deverão ser feitos reajustes na carteira para adequar-se ao mercado. Por derradeiro, o Sr. Eduardo, explicou que o as previsões de julho já indicam indícios de recuperação.

3. Deliberação sobre o Ofício nº 0536/2024 da Prefeitura Municipal - Reforma da Previdência. O Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Fabiano Boaro, Diretor Executivo. O Sr. Fabiano, iniciou explicando que o Ofício nº 0536/2024 foi recebido, em resposta ao Ofício nº 032/2024 expedido pelo IMP e protocolado junto à Prefeitura Municipal, e nele, o Chefe do Executivo solicita que seja encaminhada sugestão para atendimento daquilo que compete ao Poder Executivo em relação a reforma da previdência. Diante disso, o Sr. Fabiano fez uma breve explanação sobre a reforma do INSS que ocorreu em 2019, e sobre a constituição de uma Comissão, criada em meados de 2020, com a participação de membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal, Comitê de Investimento, Sindicato dos Servidores Públicos, Vereadores e representantes do Poder Executivo, para discussão da reforma previdenciária na esfera municipal. À época, foram sugeridas por esta Comissão algumas regras, que deveriam ser aplicadas no município, se espelhando exatamente nas regras dos benefícios previdenciários aplicados à União, ficando sem implementar apenas a criação de alíquota extraordinária e regulamentação da aposentadoria especial,. O Sr. Fabiano, pontuou que qualquer proposta de alteração se deve sempre pensar no equilíbrio financeiro e atuarial. Assim, a proposta do Sr. Fabiano, após todas as explicações necessárias, seria o encaminhamento da mesma documentação, com as mesmas recomendações dada pela comissão à época, para que o Executivo possa dar prosseguimento naquilo que lhe compete. Lembrando que, a reforma da previdência é uma recomendação expressa pelo E. Tribunal de Contas. Assim, o Sr. Presidente colocou em votação a proposta do Sr. Fabiano, tendo sido aprovada por unanimidade.

4. Deliberação quanto a obrigatoriedade da



Certificação pelos Membros dos Conselhos e Comitês. Prosseguindo com a palavra, o Sr. Fabiano, parabenizou os Conselheiros que obtiveram a aprovação na prova de certificação, sendo eles, Francisco Carlos de Oliveira, Luiz Roberto de Oliveira, Velmor Baldassim, Hélio Escudero, Paulo Celso Boldrin, Lucar Martinucci Boldrin, Hamilton Torres e Leiri Valentin. Pontuando que, o Conselho Administrativo e o Comitê de Investimentos estão regulares, entretanto, o Conselho Fiscal ainda não obteve o número mínimo de certificações necessárias para sua regularização. Prosseguindo, o Sr. Fabiano, trouxe para deliberação dos membros do Conselho Administrativo, a sugestão do pagamento do jeton somente para os membros devidamente certificados. Aberta a discussão, os membros pontuaram, dentre outras questões, sobre a importância da pessoa que integrará o Conselho, estar cientificada sobre a certificação antes de seu efetivo ingresso. Na sequência, em consenso, os membros do Conselho decidiram pelo pagamento do jeton para todos, independentemente da certificação ou não, e além disso, solicitou-se que sejam tomadas as devidas providências para que o Conselho Fiscal também seja regularizado. 5. Assuntos diversos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Isabel Cristina Souza Coraçari, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Isabel C. S. Coraçari

1. Adriana da Silva Figueira Baldo Adriana Baldo

2. Amanda Chiconello Braga Amanda Chiconello Braga

3. Benedita H. Apolinário Benedita Apolinario

4. Carlos Sérgio Felicíssimo Carlos Sérgio Felicissimo

5. Daniel Chiconello Braga Daniel Chiconello Braga

6. Francisco Carlos de Oliveira Francisco Carlos de Oliveira

7. Fernando Catalano Fernando Catalano

8. Hamilton Torres Hamilton Torres

9. Hélio Escudero Hélio Escudero

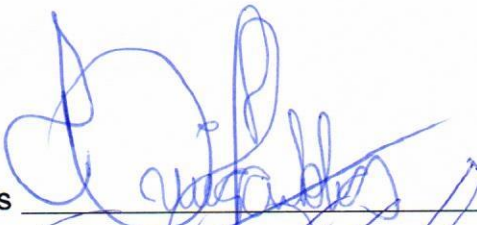
10. José Eduardo Giancon José Eduardo Giancon


11. Leiri Valentin Leiri Valentin


12. Lilian do Carmo Molfi de Lima Lilian do Carmo Molfi de Lima

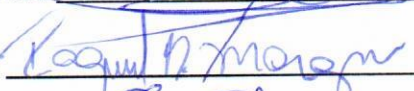
13. Lucas Martinucci Boldrin Lucas Martinucci Boldrin





14. Luís Henrique Artioli Tobias 

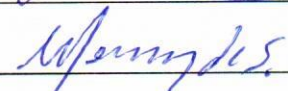
15. Luiz Roberto de Oliveira 

16. Mario Aparecido Gusmão 

17. Raquel Bocoli Morgan 

18. Rute Helena Antonialle 

19. Velmor Baldassim 

20. Wanderley Aparecido Fernandes 

\_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São Jose do Rio Pardo. Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Praça dos Três Poderes, nº2, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Administrativo sob a presidência do Sr. Luiz Roberto de Oliveira, estando presentes os seguintes conselheiros: Adriana da Silva Figueira Baldo, Amanda Chiconello Braga; Benedita Helena Apolinário; Carlos Sérgio Felicíssimo; Daniel Chiconello Braga; Fernando Catalano; Francisco Carlos de Oliveira; Hamilton Torres; Hélio Escudero; Isabel Cristina Souza Coraçari; José Eduardo Giancon; Leiri Valentin; Lilian do Carmo Molfi de Lima; Luís Henrique Artioli Tobias; Lucas Martinucci Boldrin; Mario Aparecido Gusmão; Raquel Bócoli Morgan; Rute Helena Antonialle; Velmor Baldassim e Wanderley Aparecido Fernandes. Havendo número legal de participantes o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Iniciando os trabalhos, os Conselheiros foram informados a respeito do pedido de afastamento do Diretor Executivo do Instituto, Senhor Fabiano Boaro de Souza, conforme decisão judicial. Os conselheiros foram informados que na referida decisão judicial consta a obrigatoriedade da nomeação de um Diretor Executivo substituto pelo Prefeito, sendo este já notificado da decisão judicial. Até o momento, os Conselheiros e os funcionários do Instituto Municipal de Previdência não foram informados a respeito da pessoa que será indicada pelo Prefeito. Na reunião, foi solicitado pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes acesso à decisão judicial em questão. Ato contínuo, o Senhor Presidente leu para os Conselheiros uma carta emitida pelo Diretor Executivo, Senhor Fabiano Boaro de Souza a respeito da decisão judicial. Os Conselheiros manifestaram pelo envio de um ofício ao Senhor Prefeito Municipal informando sobre a presente reunião, aonde aguarda pela nomeação de um Diretor Executivo interino, enquanto tramita o referido processo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Daniel Chiconello Braga, lavrei a presente ata,